



1 **Secretaria de Estado da família e Desenvolvimento Social-**  
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua**  
3 **Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**  
4 **das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

5  
6 **Assembleia Ordinária**  
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
8 **COEDE/PR 10/04/2017**

9 Aos dez dias do mês de abril do ano de 2017, às 13h45min, em segunda convocação no  
10 **Auditório Mário Lobo**, andar térreo do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de  
11 Campos, s/n°, -Bairro Centro Cívico, em Curitiba-Paraná, foi dado início a mais uma  
12 Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
13 **– COEDE/PR**, Colegiado esse que se encontra abrigado na Secretaria de Estado da  
14 Família e Desenvolvimento Social – SEDS. No seu papel, o **Conselheiro Presidente**  
15 **Pedro Maria Martendal de Araújo**, representante da **Associação de Pais e Amigos**  
16 **dos Excepcionais de Cascavel – APAE** realizou a abertura do evento dando boas  
17 vindas, a **Conselheira Flávia Bandeira** também deu as boas vindas aos presentes.  
18 Conselheiros presentes – Horaides Defant Souza Borges (Associação de Pais e Amigos  
19 dos Excepcionais de Santo Antonio do Sudoeste), Celso Beno Lunkes (Associação dos  
20 Deficientes Físicos de Cascavel), Ivan José de Pádua ( Associação Cascavelense de  
21 pessoa com deficiência Visual), Dulce Darolt (SEJU), André Paulo Castanha (Associação  
22 de Proteção à pessoa com transtorno de Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo  
23 Rafael), Tânia Roseli Minusculi ( Associação dos deficientes Físicos e Visuais de  
24 Francisco Beltrão), Júlio Marcos de Souza (SURDOVEL – Sociedade dos Surdos de  
25 Cascavel), Pedro Maria Mardental de Araújo (APAE de Cascavel), Flávia Bandeira  
26 Cordeiro (SEDS), Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos), Cláudia  
27 Camargo Saldanha (SEED), Marcos Yuiti Kametani (SEPL), Noemi Nascimento Ansay  
28 (SETI), Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi (SESA), Larissa Sayuri Yamaguchi  
29 (SEDS), Rosangela Aparecida de Souza (SEET), Mario Sergio Fontes (SEET), Juvanira  
30 Mendes Teixeira ( SESP), totalizando **18 Conselheiros**. **Apreciação da pauta** –  
31 Aprovada; A Vice Presidente pede inclusão de pauta para informar o nome da nova  
32 secretária executiva do COEDE; a Conselheira Raquel inclui uma apresentação sobre a  
33 Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Paraná; a Conselheira Larissa  
34 (SEDS) incluiu como ponto de pauta uma explanação sobre “Encontro sobre os Avanços  
35 e Desafios na implantação das Residências Inclusivas e do Centro Dia no Estado do  
36 Paraná.” – Pauta Aprovada. **Apreciação da Ata** – mês de Fevereiro – **Aprovada** . No  
37 Momento seguinte, o **Conselheiro Presidente Pedro Martendal de Araújo (APAE de**  
38 **Cascavel)**, procedeu ao plenário, a apresentação da servidora **Michelly Miranda**, como  
39 sendo a nova Secretária Executiva deste Colegiado, cujo nome foi referendado por todos.  
40 A Vice Presidente Flavia Bandeira Cordeiro informou que a **Michelly** já trabalha com  
41 conselhos à 10 anos e deu as boas vindas. **Informes da Secretária Executiva** –  
42 Segundo foi informado a conselheira Tereza justificou sua ausência e de sua suplente por  
43 motivos de trabalho; A conselheira Renata justificou sua ausência por motivos de saúde; A  
44 conselheira Doraci justificou sua ausência por motivos de trabalho; A conselheira Noemi  
45 informa que não poderá participar das comissões pela manhã, mas estará presente na  
46 plenária; ° **Relatórios das Comissões. Comissão de Políticas Básicas – Relator:**  
47 **Conselheiro André**. 1.1 Retorno dos CMDPD sobre o Ofício Circular n° 006/2016 do  
48 COEDE/PR ( Acessibilidade nos programas eleitorais) ; **Histórico:** Recebido Ofício  
49 010/2017 do CMDPCD de Arapongas informando que não foram reportadas àquele  
50 conselho, intercorrências ou dificuldades em relação ao processo eleitoral; Recebido

51 Ofício 054/2016 do CMDPD de Cascavel informando que em relação às propagandas  
52 eleitorais veiculadas na mídia, o alcance foi satisfatório, havendo entretanto reclamações  
53 quanto à qualidade da imagem e qualificação dos intérpretes de Libras. Foi noticiado pela  
54 mídia que na Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva não havia guia rebaixada,  
55 dificultando o acesso ao local de votação. Na Escola Municipal Robert Francis Kennedy  
56 um cadeirante foi carregado até a sua seção, considerando que o elevador estava  
57 estragado. **Sugestão de encaminhamento:** Considerando as discussões anteriormente  
58 realizadas e os retornos dos Conselhos Municipais, sugere-se o início da elaboração da  
59 Nota Técnica. **Parecer da Comissão:** A Comissão decide encerrar a expectativa de  
60 retorno dos municípios; os Conselheiros deverão enviar suas contribuições até dia 25 de  
61 abril; Depois disso a área técnica do COEDE compilará todas as informações e fará uma  
62 minuta de nota técnica com as sugestões que serão encaminhadas ao Tribunal Regional  
63 Eleitoral, depois de passar novamente pela Comissão e pela Plenária do COEDE. **Parecer**  
64 **do COEDE:** Aprova o parecer da comissão com inclusão de oficiar o TRE de Foz do  
65 Iguaçu solicitando informações sobre possíveis intercorrências ocorridas na eleição do  
66 dia 02 de abril com pessoas com deficiência. **1.2 Vestibular EAD Letras Libras – Unioeste**  
67 **(Conselheiro Júlio).** Histórico: O Conselheiro Julio não concorda com a forma que o  
68 vestibular da UNIOESTE EAD está sendo ofertado para a população surda que não  
69 contempla o Decreto; A proposta da comunidade surda é de cancelar o vestibular que  
70 aconteceu ontem, pois apenas 20 surdos foram inscritos neste vestibular; O Edital teve  
71 pouco tempo de divulgação, estava em PDF e não em libras – língua de sinais – quando  
72 houve a transcrição, só restaram 3 dias para a inscrição dos surdos; A prova não tinha  
73 tradução para a língua de sinais; A Surdovel já desenvolveu esta discussão com o  
74 Ministério Público da Comarca de Cascavel; **Parecer da Comissão:** A Comissão decide  
75 enviar ofício ao Reitor da UNIOESTE, com cópia para a Secretaria de Estado de Ciência  
76 e Tecnologia, considerando o disposto no Decreto 5626/2005, referente a língua de sinais;  
77 questionando como foi o processo de realização do vestibular ( englobando Edital, prazos,  
78 divulgação e prova ); Questionando também os encaminhamentos para a contratação  
79 dos professores e tutores (com fluência) que atuarão nos Polos; **Parecer do COEDE:**  
80 **Aprovado. 1.3 Apresentação do Centro de Atendimento Educacional Especializado**  
81 **EPHETA – ÁREA SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA;** **Histórico:** A equipe técnico  
82 pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado – EPHETA – área  
83 surdez/deficiência auditiva encaminha documento informando que a entidade atende  
84 crianças e adolescentes de 0 a 21 anos desde 1950, prestando serviço relevante à  
85 comunidade, oferecendo trabalho voltado para a habilitação e reabilitação auditiva, por  
86 meio da aquisição da linguagem oral e escrita. A EPHETA é o único centro no estado que  
87 trabalha a com a oralidade na reabilitação da criança com surdez/deficiência auditiva,  
88 tendo como referencial uma metodologia própria. Esta metodologia propõe por meio do  
89 trabalho com a língua portuguesa oral e escrita, um recurso para promover a autonomia, a  
90 inclusão social e educacional, a melhoria da qualidade de vida, a competência no trabalho  
91 e o exercício pleno da cidadania. A mantenedora decidiu que o atendimento da entidade  
92 será encerrado em dezembro de 2017. Considerando a importância do serviço prestado,  
93 a equipe solicita horário em reunião do COEDE, para apresentar o projeto na tentativa de  
94 obter apoio para a manutenção do serviço. **Parecer da Comissão:** A Comissão entende  
95 que os avanços tecnológicos (Sistema Coclear, bem como o ensino da fala), que trazem  
96 melhoria de qualidade de vida à comunidade surda devem ser apoiados, dentro do direito  
97 de cada um decidir sobre o que é melhor para si respeitando os direitos humanos, mas ao  
98 mesmo tempo a língua de sinais deve ser inserida no sistema da EFHETA, pois esta é a  
99 solicitação da comunidade surda e também exigência da Legislação educacional; Por  
100 isso a Comissão decide encaminhar ofício com estas prerrogativas listadas, apoiando a

101 solicitação da instituição, respeitando os itens acima; que o documento seja encaminhado  
102 ao Conselho Estadual de Educação, com cópia para a EFHETA e para a Secretaria  
103 Estadual de Saúde. **Parecer do COEDE:** Seguir o encaminhamento da comissão,  
104 retirando o Conselho de Educação e acrescentando a secretaria de educação municipal e  
105 estadual e a secretaria municipal da saúde. A nova mantenedora da EFHETA deverá  
106 apresentar ao COEDE as dificuldades/situações em que o conselho possa contribuir. **1.4**  
107 **PEC 287. Histórico: Parecer da Comissão:** por não haver tempo hábil para a discussão  
108 do assunto, foi decidido que o mesmo seja encaminhado para ser discutido na próxima  
109 reunião por todas as Comissões do COEDE, por ser assunto que compete à todos os  
110 membros deste Conselho. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **1.5 Protocolado nº**  
111 **14.379.569-1 – Resposta ao ofício nº067/2016 - MULTIPLANO. Histórico:** O COEDE  
112 encaminhou em 28/11/2016, o Ofício nº067/2016 à Secretaria de Estado da Educação  
113 apresentando o Multiplano que é um instrumento desenvolvido no conceito do Desenho  
114 Universal para o Ensino da Matemática e Estatística. O referido documento teve por  
115 objetivo a apresentação do Kit do material, para conhecimento e aquisição, caso a SEED  
116 entendesse interessante adquirir o instrumento, para as salas de recursos multifuncionais.  
117 Em 28/03/2017, a SEED encaminha o Ofício nº744/2017 informando que o Departamento  
118 de Educação Especial daquela pasta, considerou o material como uma excelente  
119 alternativa de trabalho para os estudantes com problemas de aprendizagem e informa  
120 que orientará as Instituições de Ensino para aquisição do referido material com recursos  
121 dos programas federais. **Sugestão de encaminhamento: Ciente. Arquite-se. Parecer**  
122 **da Comissão:** A Comissão decide levar a decisão da SEED para a Plenária, solicitando  
123 que a Conselheira da SEED tenha oportunidade de colocar suas explicações, para que o  
124 Pleno tome a decisão. **Parecer do COEDE:** Oficiar o CONADE encaminhado resposta da  
125 SEED solicitando a inclusão do MULTIPLANO no Kit do MEC para a sala de recurso  
126 multifuncionais na área visual. **Comissão de Garantia de Direitos. Relatora:**  
127 **Conselheira Raquel Kovac. 2.1 Protocolo nº 14.463.423-3 – Solicita vaga de**  
128 **Internação de longa permanência; Histórico:** A Secretaria Municipal de Assistência  
129 Social de Ourizona encaminhou Ofício nº 04/2017 relatando situação de usuário de 42  
130 anos que possui transtornos mentais severos, cujo grau de comprometimento o impede  
131 de exercer atividades laborais e de ser responsável pelo seu autocuidado. Esse usuário  
132 não possui vínculos familiares. O município está solicitando apoio para conseguir uma  
133 vaga em instituição de longa permanência, uma vez que o mesmo tem permanecido em  
134 hospital psiquiátrico de forma provisória, no momento em que encontra-se em surto  
135 psiquiátrico. Nos demais momentos o município cede um local para seu abrigo, porém o  
136 mesmo não permanece neste local. A Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE)  
137 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social fez uma informação técnica  
138 em 07/03/2017, informando que a demanda já havia sido repassada àquela Coordenação  
139 em novembro de 2016. Foi informado que o serviço tipificado pelo PNAS mais indicado à  
140 situação é o da residência inclusiva, que atende a jovens e adultos de 18 à 59 anos com  
141 deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de  
142 autossustentabilidade ou retaguarda familiar, e estejam em processo de  
143 desinstitucionalização de instituições de longa permanência. No Estado do Paraná, assim  
144 como no restante do país, as residências estão em processo de implantação e a SEDS  
145 mantém 02 unidades estaduais, cuja prioridade de ingresso hoje é para as pessoas que  
146 estão em instituição de longa permanência há muitos anos. **Sugestões de**  
147 **encaminhamento:** Uma das sugestões da CPSE é a de verificar junto ao município se  
148 realmente já se esgotaram todas as estratégias e recursos para que esse usuário  
149 permaneça em seu próprio município onde construiu sua história e estabeleceu seus  
150 vínculos afetivos e comunitários, para que os seus direitos não sejam ainda mais violados.

151 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social do  
152 município de Ourizona, solicitando relatório das ações já realizadas e se realmente já se  
153 esgotaram todas as estratégias e recursos para que esse usuário permaneça em seu  
154 próprio município onde construiu sua história e estabeleceu seus vínculos afetivos e  
155 comunitários, para que os seus direitos não sejam ainda mais violados. Enviar cópia do  
156 processo para ciência do escritório regional de Maringá e Conselho Municipal de Direitos  
157 da Pessoa com Deficiência e, na ausência desse, para o Conselho Municipal de  
158 Assistência Social. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.2** Protocolo nº 13.926.884-9 –  
159 Agência Nacional de Transporte Terrestre; **Histórico:** Trata o presente protocolado da  
160 Moção de reivindicação apresentada na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa  
161 com Deficiência, que questiona a possibilidade da ANTT prestar apoio ao Governo do  
162 Estado para a fiscalização dos ônibus que circulam no âmbito do Paraná (intermunicipal),  
163 visando a ampliação e a melhoria do serviço de fiscalização. O DER havia informado em  
164 fevereiro de 2016 que a competência de fiscalização dos serviços intermunicipais é  
165 atribuída ao Estado, sendo que a ANTT executa esse mesmo serviço, porém dentro de  
166 sua competência que é interestadual. Além disso, a ANTT já teria até mesmo solicitado  
167 apoio ao DER por meio de convênio, para que este passe a fiscalizar também os serviços  
168 interestaduais, justamente pela insuficiência de fiscais para atender a demanda do  
169 Paraná. Com base nestas informações, na reunião do COEDE de junho de 2016, foi  
170 deliberado que fossem solicitadas novas informações ao DER, visando esclarecer quais  
171 os procedimentos adotados para a realização de fiscalização da acessibilidade dos ônibus  
172 rodoviários intermunicipais e sobre o andamento do pedido de auxílio da ANTT na  
173 fiscalização dos ônibus interestaduais. Em novembro de 2016, foram encaminhadas  
174 respostas pela Gerência de Fiscalização e pela Procuradoria Jurídica do DER, as quais  
175 mencionam que o atendimento administrativo do DER está disponível *in loco*, através de  
176 seus 50 Agentes de Fiscalização, os quais estão distribuídos nas diversas regionais do  
177 Estado, efetuando fiscalização constante dos serviços de transporte intermunicipais,  
178 inclusive em função das reclamações e/ou denúncias, buscando saná-las, com  
179 consequente aplicação de penalidades face àquelas transportadoras que desrespeitem os  
180 requisitos impostos em Lei. Além disso, a Procuradoria Jurídica do DER opina pela  
181 desnecessidade da parceria com a ANTT, uma vez que o DER/PR age de maneira  
182 eficiente e zelosa face à fiscalização do serviço de transportes. **Sugestões de**  
183 **encaminhamento:** Para ciência deste Conselho. **Parecer da Comissão:** Ciência da  
184 comissão. **Parecer do COEDE:** Ciente e encaminha ao CAOP toda a documentação. **2.3**  
185 **Transtorno Afetivo Bipolar – reserva de vagas em concursos públicos;** **Histórico:** Foi  
186 encaminhado e-mail ao COEDE pelo Sr. João Carlos, solicitando a manifestação deste  
187 Conselho sobre a seguinte questão: “a bipolaridade é considerada deficiência para fins de  
188 reserva de vagas para concurso público nos órgãos da administração pública do Estado  
189 do Paraná?”, ou seja, “a legislação atual já obriga a reserva de vagas para deficientes  
190 psicossociais nos concursos públicos da administração pública do Estado do Paraná?”. O  
191 referido Senhor menciona a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da  
192 ONU, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei federal) e o Estatuto Estadual da Pessoa  
193 com Deficiência do Paraná, uma vez que estas legislações apresentam o conceito de que  
194 são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo  
195 de natureza física, MENTAL, intelectual ou sensorial. Ele afirma que muitos especialistas  
196 sobre o assunto entendem que a partir da convenção citada, as pessoas que possuem  
197 severos transtornos mentais agora podem ser considerados deficientes e assim podem  
198 contar com os direitos que outrora eram concedidos apenas para outros tipos de  
199 deficiência. Ademais, alguns concursos já estão prevendo expressamente a reserva de  
200 vagas para deficientes psicossociais. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar

201 solicitação de esclarecimentos para a Secretaria de Estado da Administração e  
202 Previdência (SEAP), sobre as questões levantadas, uma vez que esta é a secretaria  
203 responsável pela abertura de concursos públicos no Estado. Sugerimos ainda constar no  
204 ofício a citação do requerente em relação as definições de pessoa com deficiência dos  
205 Estatutos da Pessoa com Deficiência Nacional e Estadual. **Parecer da Comissão:**  
206 Encaminhar solicitação de esclarecimentos para a Secretaria de Estado da Administração  
207 e Previdência (SEAP), sobre as questões levantadas, uma vez que esta é a secretaria  
208 responsável pela abertura de concursos públicos no Estado. Sugerimos ainda constar no  
209 ofício a citação do requerente em relação as definições de pessoa com deficiência dos  
210 Estatutos da Pessoa com Deficiência Nacional e Estadual, considerar que a solicitação  
211 trata-se de um transtorno e não de uma deficiência (deficiência não é doença). Anexar ao  
212 ofício o material “Conhecendo a Pessoa com Deficiência” da Coordenação da Pessoa  
213 com Deficiência da SEDS. **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.4** Denúncia sobre o  
214 atendimento prestado pela agência do trabalhador do município de Cascavel aos  
215 deficientes visuais ( conselheiro Ivã) ; **Histórico:** O Conselheiro Ivã relata sobre a  
216 necessidade de aprimoramento do atendimento oferecido às pessoas com deficiência  
217 visual, prestado pela agência do trabalhador no município de Cascavel. Essa demanda foi  
218 identificada pelo conselho deliberativo da Associação Cascavelense de Pessoas com  
219 Deficiência Visual (ACADEVI). Segundo informações prestadas pelos associados da  
220 ACADEVI quando existe uma vaga para trabalhar, o servidor Luiz em algumas vezes  
221 desaconselha o candidato ir para a entrevista, alegando ser muito difícil ser selecionado.  
222 Diante disso, é solicitado providências deste conselho. **Sugestões de encaminhamento:**  
223 Encaminhar solicitação de esclarecimentos para a Secretaria Municipal de Cascavel,  
224 responsável pela pasta referente ao Trabalho, sobre a situação relatada. Além disso, pode  
225 ser encaminhada a situação para ciência e acompanhamento da Secretaria de Estado da  
226 Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar solicitação de  
227 esclarecimentos para a Secretaria Municipal de Cascavel, responsável pela pasta  
228 referente ao Trabalho, sobre a situação relatada. Além disso, pode ser encaminhada a  
229 situação para ciência e acompanhamento da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e  
230 Direitos Humanos. **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.5** Serviço prestado pelo transporte  
231 público do município de Campo Mourão; **Histórico:** Usuário do Passe Livre encaminhou  
232 e-mail solicitando orientação deste Conselho, em decorrência de dificuldades enfrentadas  
233 com o transporte de alunos com deficiência no município de Campo Mourão. A frota de  
234 ônibus é muito antiga e seria oferecido um tratamento inadequado aos alunos, sendo este  
235 transporte terceirizado. O usuário pede inclusive orientação sobre como funciona o  
236 transporte em outras cidades. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar ao  
237 município de Campo Mourão a demanda recebida e solicitar que estes prestem  
238 informações sobre as denúncias. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ao município de  
239 Campo Mourão a demanda recebida e solicitar que estes prestem informações sobre as  
240 denúncias. **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.6** Repasse de convênio para escolas  
241 especiais; **Histórico:** O Conselheiro relata que o repasse do recurso para as escolas  
242 conveniadas não foi repassado no mês de janeiro. **Sugestões de encaminhamento:** A  
243 representante da Secretaria de Estado da Educação informa que devido o Termo de  
244 Colaboração ter sido celebrado em fevereiro de 2017, não há possibilidade do pagamento  
245 pela Secretaria de Estado da Educação do valor referente ao mês de janeiro. **Parecer da**  
246 **Comissão:** Foi apresentada na Comissão a copia do ofício nº789/2017-GS/SEED da  
247 Secretaria de Estado da Educação que informa que o fato de o Termo de Colaboração ter  
248 sido celebrado em fevereiro de 2017, não há possibilidade do pagamento pela Secretaria  
249 de Estado da Educação do valor referente ao mês de janeiro. O Conselheiro Pedro  
250 Martendal informou que em reunião da Federação das APAES com o chefe da Casa Civil

251 do Paraná, no dia 18 de janeiro de 2017 o Termo de Colaboração seria assinado no dia  
252 30 de janeiro de 2017 com previsão de pagamento da referida parcela. Por entender que  
253 a situação está gerando uma instabilidade nas entidades envolvidas, a Comissão sugere  
254 encaminhar questionamento ao Tribunal de Contas do Paraná sobre a viabilidade no  
255 pagamento da parcela referente ao mês de janeiro de 2017, uma vez que a parceria foi  
256 celebrada em 01 de fevereiro de 2017. **Parecer do COEDE: Aprovado. INCLUSÃO DE**  
257 **PAUTA: 2.7.** Mudança dos ônibus convencionais das linhas de transporte interestadual  
258 para ônibus executivos; **Histórico:** O Conselheiro Gelcir relata que recebeu diversas  
259 reclamações de usuários do Passe Livre interestadual informando que as empresas de  
260 ônibus estão trocando a frota de ônibus convencionais por ônibus executivos, leitos ou  
261 semileitos. Em muitas delas existe somente um dia da semana que tem ônibus  
262 convencional. Esta poderia configurar uma manobra das empresas de ônibus para não  
263 conceder a passagem do Passe Livre, sendo que as mesmas poderiam estar tramitando  
264 legalmente a retirada do Passe Livre ou a imposição de sérias restrições a sua aquisição.  
265 O Conselheiro afirma ainda que esta situação já foi relatada por outros usuários do Passe  
266 Livre Intermunicipal. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de  
267 Umuarama, solicita orientações sobre o fato de que a Viação Garcia está limitando o  
268 transporte coletivo interestadual à pessoa com deficiência, para apenas um dia da  
269 semana, sendo este o único dia em que existe a disponibilização de ônibus convencional  
270 por esta empresa. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar às demandas ao DER  
271 para manifestação. **Parecer da Comissão:** A Comissão entende que as empresas estão  
272 alterando suas frotas para não fugirem às exigências da Lei vigente favorecendo aos  
273 interesses da empresa, porem causando prejuízos aos usuários beneficiados que ficam  
274 com dias e horários limitados para realização das viagens. Sugerimos encaminhar ao  
275 CONADE ofício solicitando a alteração da LEI para que a determinação de reserva de  
276 vagas para a pessoa com deficiência seja em todas as categorias de veículos de  
277 transporte terrestre que a empresa dispõe. **Parecer do COEDE:** Encaminhar a denúncia  
278 ao DER para manifestação e também ao MP/PR e CONADE para que interceda junto a  
279 ANTT. **2.8.** Abertura de contas bancárias para as pessoas com deficiência; **Histórico:** O  
280 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama solicita  
281 orientações no que se refere a abertura de conta salário por pessoa com deficiência. A  
282 dificuldade se apresenta para os alunos com deficiência intelectual moderada inseridos no  
283 mundo do trabalho, uma vez que com o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência,  
284 a abertura de conta por meio da curatela será possível apenas em casos de deficiência  
285 severa. O referido Conselho realizou reuniões com a Promotoria de Justiça da Comarca,  
286 PROCON e com as instituições financeiras e cooperativas de crédito do município. Na  
287 referida reunião, as instituições se comprometeram a encaminhar informações ao  
288 PROCON sobre as medidas a serem adotadas e os procedimentos para abertura de  
289 contas pelas instituições financeiras, adequadas ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.  
290 Não obtiveram resposta de todos, e alguns informaram que é necessário que a pessoa  
291 com deficiência esteja acompanhada de um responsável ou representante legal. Esta  
292 postura feriria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, especificamente seu artigo 84, que  
293 afirma que “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua  
294 capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”. **Sugestões de**  
295 **encaminhamento:** Encaminhar a demanda ao CAOPI/PCD, solicitando orientações.  
296 **Parecer da Comissão:** Encaminhar a demanda ao CAOPI/PCD, solicitando orientações.  
297 **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.9.** Manutenção dos elevadores nos prédios das escolas  
298 estaduais; **Histórico:** O Conselheiro Celso pediu para incluir a pauta sobre a manutenção  
299 dos elevadores nos prédios das escolas estaduais, solicitando a Secretaria de Estado da  
300 Educação, informações especificamente sobre o elevador do CEBEJA Cascavel que não

301 passaria por manutenção e estaria sem funcionamento há quase dois anos. **Sugestões**  
302 **de encaminhamento: Parecer da Comissão:** Foi informado na Comissão que existe um  
303 Sistema Informatizado no Núcleo Regional de Educação em que o diretor da escola  
304 realiza a solicitação para as devidas manutenções. É necessário informações  
305 complementares para verificação se a mencionada ação já foi realizada por parte da  
306 escola. Ao tempo em que será encaminhado Ofício deste Conselho para a FUNDEPAR  
307 solicitando informações sobre o processo de manutenção dos elevadores instalados nas  
308 Escolas Estaduais. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.10. Revisão do impedimento**  
309 **escolar protocolado 14.363.289-0. Histórico:** Foi solicitado informações da SEED à  
310 respeito da mudança da Lei que possibilitou a presença do professor de apoio, já que este  
311 serviço estava apresentando resultados positivos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar  
312 Ofício para o Conselho Estadual de Educação para ciência. **Parecer do COEDE:**  
313 Aprovado. **Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação. Relato:**  
314 **Conselheiro Marcos Yuti ( SEPL). 3.1 Ofício nº 020/2017 COPED/SEJU.** O Conselho  
315 permanente de Direitos Humanos do Paraná COPED, enviou ofício informando que a  
316 temática Juventude foi pauta de debate na última reunião. O referido colegiado, pergunta  
317 se o COEDE conta com a participação de conselheiros que representem a população  
318 jovem e se há previsão legal para garantir a participação deste público. Sugestão de  
319 encaminhamento do Apoio Técnico: Responder o ofício ao COPED, informando que a lei  
320 nº 18419/2015 que trata da composição do COEDE, não garante representação com base  
321 na faixa etária, mas sim por representantes de segmentos de deficiência. Isso se justifica  
322 devido ao fato de que a política da pessoa com deficiência, atua dentro de todas as faixas  
323 etárias não contemplando um atendimento específico para um recorte de idade. **Parecer**  
324 **da Comissão:** Complementar a resposta ao COPED que no Coede é discutido todas as  
325 temáticas da pessoa com deficiência incluindo assuntos da juventude e que o Coede na  
326 atual composição conta com Conselheiros na faixa etária que representam a população  
327 jovem. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **3.2 Retorno dos Municípios sobre o ofício**  
328 **005/2017 do COEDE/PR (Carta aos Prefeitos);** A Coordenação da Política da Pessoa  
329 com Deficiência elaborou uma planilha para organização e controle das informações  
330 recebidas pelos municípios. A cada novo ofício recebido pelo Conselho, as informações  
331 serão atualizadas. Até o momento foram recebidas 38 respostas de municípios. E o  
332 Escritório Regional de Guarapuava da SEDS realizou o levantamento de 14 municípios de  
333 sua Regional. Sugestão de encaminhamento do Apoio Técnico: Tendo em vista a reduzida  
334 quantidade de municípios que responderam o ofício e considerando a relevância da  
335 informação, solicita-se o apoio dos Escritórios Regionais da SEDS, para o levantamento  
336 das informações contidas no ofício 05/2017 dos municípios que ainda não se  
337 manifestaram, de acordo com a relação elaborada pela comissão. **Parecer da Comissão:**  
338 A comissão realizou a atualização dos dados na planilha. Dos 38 municípios que  
339 responderam o ofício do Coede, 23 informaram que não possuem criado o Conselho  
340 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e 15 informaram que possuem criado o  
341 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Dos 14 municípios da  
342 regional de Guarapuava, 10 municípios possuem criado o Conselho Municipal dos  
343 Direitos da Pessoa com Deficiência e 4 municípios não possuem criado o Conselho  
344 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Sendo assim, a comissão acata a  
345 sugestão de encaminhamento para que solicita-se o apoio dos Escritórios Regionais da  
346 SEDS, para o levantamento das informações dos municípios que ainda não se  
347 manifestaram, conforme levantamento na planilha. **Parecer do COEDE:** Aprovado.  
348 **Inclusão de pauta. 3.3 Informe programa Praia Acessível.** A Coordenação da Política  
349 da Pessoa com Deficiência da SEDS, informa que o programa Praia Acessível, realizado  
350 pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social com parceria com a

351 SANEPAR, foi concluído após o carnaval e contou com 487 atendimentos no período. O  
352 projeto iniciou dia 27/12/2016 em 3 pontos do litoral paranaense. Devido à notável  
353 aceitação, contou com uma ampliação de mais duas cadeiras anfíbio e mais um ponto no  
354 município de Guaratuba. Os profissionais de apoio que atenderam os pontos do Praia  
355 Acessível, receberam inúmeros elogios quanto ao programa e serviço prestado, além de  
356 diversos registros por e-mail de histórias emocionantes de pessoas com deficiência que  
357 depois de muito tempo tiveram a oportunidade de ter acesso ao banho de mar de forma  
358 digna e segura. Sugestão de encaminhamento do Apoio Técnico: Ciência. **Parecer da**  
359 **Comissão: Ciente. Parecer do COEDE:** Ciente. A Conselheira Larissa (SEDS) informa  
360 que nos dias 27 e 28 de abril de 2017 a Coordenação de Proteção Social Especial –  
361 CPSE/SEDS, realizará o Encontro dos municípios que ofertam o Serviço de Acolhimento  
362 Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em **Residência Inclusiva e Serviço**  
363 **de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias –**  
364 **CENTRO DIA** (com cofinanciamento do governo federal e estadual), sendo eles:  
365 **Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ponta Grossa e Toledo.** O  
366 Encontro tem por objetivo avaliar os avanços e desafios na implantação das Residências  
367 Inclusivas e Centro Dia para Pessoas com Deficiência no Estado do Paraná, o qual  
368 contará com a presença de representante do Departamento de Proteção Social Especial,  
369 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que colaborará nas discussões na  
370 perspectiva de aprimoramento das diretrizes e encaminhamentos pertinentes para a  
371 superação das dificuldades que ainda persistem no desenvolvimento do serviço, bem  
372 como no funcionamento dos referidos equipamentos. A conselheira Raquel Kovac  
373 ( SESA) apresentou com slides a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência  
374 no Paraná e explanou sobre os pontos de grande relevância. Já finalizando a Assembleia  
375 Ordinária do COEDE, o Presidente Pedro informou que esta foi sua última reunião como  
376 presidente do COEDE, e que agora a Presidência será governamental . Despedidas e  
377 encerramento da reunião. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Michelly  
378 Miranda, da equipe da Secretaria Executiva/Conselhos, sendo a Secretária Executiva  
379 Michelly Miranda. Esse documento após aprovação estará inserido no site do COEDE/PR.